



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 08/04/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA

1 – PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Pactuação das respostas do questionário "Perfil de Governança e Gestão em Saúde - Ciclo 2016", disponibilizado por meio do site do Tribunal de Contas da União - TCU (www.tcu.gov.com.br/perfilgovsaude), aplicado pelo Tribunal de Contas do Ceará, em parceria com o Instituto Rui Barbosa e o TCU, que deve ser encaminhado eletronicamente até o dia 15/04/2016. (Vera)
- 1.2. Apresentação da situação atual das Propostas de Emendas Parlamentares Estaduais de exercícios anteriores, relativas ao Programa de Cooperação Federativa – PCF, e cronograma de pagamentos dos respectivos Termos de Ajustes, que se encontram pendentes. (GT MAPP/Tatiana)
- 1.3. Pactuação da distribuição da Penicilina Benzatina, destinada exclusivamente ao tratamento de gestantes com sífilis e seus parceiros. (COPROM/NUVEP)
- 1.4. Pactuação dos recursos da Portaria Interministerial Nº. 405, de 15 de março de 2016, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia. (NUSMAC/COPAS)
- 1.5. Solicitações de Pagamentos Administrativos (CORAC- Alex)
 - À Casa de Saúde São Gerardo relativo aos atendimentos psiquiátricos de AIH's – Hospital Dia.
 - Ao Hospital São Carlos relativo ao serviço de transplante hepático.
- 1.6. Credenciamento da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância – SOPAI, de Fortaleza para receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo critério de Unidade Hospitalar Excepcionalmente Estratégica. (NUAEM/COPAS)
- 1.7. Credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, como Centro/Núcleo de Referência em Saúde Auditiva, para realização de Implantes Cocleares, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. (CORAC)
- 1.8. Homologação das propostas cadastradas no FNS, de Emendas Parlamentares apresentadas pelos municípios de Aracati, Barbalha, Canindé, Horizonte e Ibiapina, referente à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013. (Vera)
- 1.9. Solicitação de credenciamento/habilitação de mais 02 PPP's para a Sociedade Beneficente São Camilo, Entidade Mantenedora do Hospital e Maternidade Madalena Nunes do município de Tianguá, junto à Rede Cegonha. (NUESP/COPAS)
- 1.10. Solicitação de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Quixelô, Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. (NUSAM/COPAS)
- 1.11. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da família. (NUAP/COPAS)
 - ESF – Pedra Branca (3 Mod. II), Quixeramobim (1 Mod. II) e São Gonçalo do Amarante (1 Mod.II)
 - ESB – Arneiróz (1 Mod. I) , Quixeramobim (1 Mod. I), São Gonçalo do Amarante (1 Mod. I) e Várzea Alegre (1 Mod.I).Mudança de Modalidade do NASF 2 para 1, do município de Monsenhor Tabosa.
- 1.12. Formalização da Resolução Nº. 20/2016 da CIB/CE, datada de 31 de março de 2016, emitida por ad referendum, que trata da homologa a Resolução Nº. 12/2015 – CIR/lcó, referente à aprovação da proposta de aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Cedro, no valor anual de 300.000,00 (trezentos mil reais). (Vera)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 08/04/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

EXTRA PAUTA

1- PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.13. Pactuação da atualização do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC, competência maio/2016. (Vera)
- 1.14. Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, do município de Pacajús. (NUAP/NUAEM/COPAS).
- 1.15. Solicitação de aprovação das Propostas de Emendas Parlamentares, apresentadas pelo Município de Horizonte, de recursos financeiros para “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde”, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ao Incremento de Teto PAB, considerando a Portaria GM/MS Nº 600, de 10 de junho de 2015.

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

2.1. COSEMS (Dr. Josete):

- a) Ratifica o pedido de pagamento do Termo de Convênio SESA-COSEMS, conforme Lei Estadual aprovada na Assembleia Legislativa e promulgada pelo Governador Camilo Santana (Lei Nº 15.859, de 24 de setembro de 2015);
- b) Informa a mediação de conflitos da Gestão Colegiada no SUS na Região do Crato;
- c) Informa sobre o XXXII Congresso do CONASEMS/XV Congresso COSEMSCE apazado para o período de 01 a 04 de junho de 2015.

2.2. COASF informa que, no momento, estão impossibilitados de fazer a prestação de contas da Atenção Básica e Secundária referente à PPI de 2015, pois o estoque estava em baixa durante os meses de janeiro e fevereiro e o sistema de compras da SEFAZ fechado, só sendo aberto em março, período que iniciaram as compras para atender aos créditos de 2015 e do 1º trimestre da PPI de 2016. (COASF - Kelly)

2.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:

- Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 04 em Iguatú e 01 em Jaguaratama.
- Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 01 em Mombaça.
- Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Aurora, 01 em Camocim, 01 em Deputado Irapuan Pinheiro, 01 em Fortaleza, 01 em General Sampaio, 01 em Iguatú, 01 em Maranguape, 01 em Ocara e 01 em Sobral.
- Atestado de Conclusão de Reforma de UBSF: 03 em Barreira.
- Atestado de Conclusão de Ampliação de UBSF: 01 em Mombaça.
- Mudança de Endereço da Construção da Unidade Básica de Saúde de Fátima II, inscrita no SISMOB referente à proposta Nº. 113411.65000/1130-02 do município de Crateús/CE, com endereço na Rua Padre Mororó, para Loteamento Morada dos Ventos (Lotes números: 07, 08, 09, 10, 033, 034, 035 e 036, todos da quadra 21).

2.4. **Portaria SAS Nº 186 de 02 de março de 2016** - Altera tipos, subtipos e definições de estabelecimentos de saúde e cria a possibilidade de cadastramento de Sedes de Operadoras de Planos de Saúde e Sedes de Consórcios Públicos na Área de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 08/04/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.5. **Portaria GM/MS Nº 294 de 02 de março de 2016** - Estabelece recursos (R\$ 8.000.000,00) do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado ao Estado do Ceará.
- 2.6. **Portaria GM/MS Nº 296 de 02 de março de 2016** - Suspende a transferência do incentivo financeiro referente à Unidade Odontológica Móvel (UOM) no Município: Novo Oriente, com ausência de alimentação do SIA/SUS.
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº 109 de 04 de março de 2016** - Divulga lista dos Programas de Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade que serão inseridos às atividades de aperfeiçoamento de preceptores de residência por meio do Plano Nacional de Formação de Preceptores, nos termos do Edital nº 14/SGTES/MS, de 2 de outubro de 2015. Municípios: Barbalha (Faculdade de medicina do Cariri – UFC) e Fortaleza (ESP e SMS de Fortaleza).
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 308 de 04 de março de 2016** - Prorroga os prazos de que tratam o "caput" e o § 1º do art. 1º da Portaria nº 670/GM/MS, de 3 de junho de 2015, para que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal organizem as linhas regionais de cuidado do sobrepeso e obesidade.
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 311, de 04 de março de 2016** - Credencia 35 Municípios do Ceará, a receberem os incentivos de custeio às Equipes de Saúde da Família que possuem profissionais médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 323 de 04 de março de 2016** - Autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para Municípios, referente aos Testes Rápidos de Gravidez do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha.
- 2.11. **Portaria Interministerial GM/MS Nº 331, de 08 de março de 2016** – Define as diretrizes para a implementação da Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.
- 2.12. **Portaria SAS Nº 233 de 10 de março de 2016** - Defere, de forma definitiva, a Adesão ao PROSUS, da Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé, com sede em Canindé (CE).
- 2.13. **Portaria SAS Nº 250 de 10 de março de 2016** - Defere, de forma definitiva, a Adesão ao PROSUS, do Hospital e Casa de Saúde de Russas, com sede em Russas (CE).
- 2.14. **Portaria SAS Nº 256 de 10 de março de 2016** - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. Estabelecimento: Hospital Monte Klinikum (Fortaleza/CE).
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 332 de 10 de março de 2016** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 371 de 14 de março de 2016** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.17. **Portaria Interministerial Nº. 405, de 15 de março de 2016** - Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia; e aprova o incentivo financeiro no valor total de R\$ 644.600,00, dividido em duas parcelas, sendo a primeira para março e segunda para maio de 2016.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 08/04/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.18. **Portaria SAS Nº 219 de 16 de março de 2016** - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. Estabelecimento: Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart (Transplante de Pulmão).
- 2.19. **Portaria SAS Nº 267 de 16 de março de 2016** - Indefere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Ubajara, com sede em Ubajara (CE).
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 440 de 17 de março de 2016** - Suspende a transferência do incentivo financeiro referente a Unidade Odontológica Móvel (UOM) no Município: Novo Oriente, com ausência de alimentação do SIA/SUS.
- 2.21. **Portaria GM/MS Nº 454 de 18 de março de 2016** - Habilita o Município de Russas (CE) a receber recurso para construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER).
- 2.22. **Portaria GM/MS Nº 483 de 23 de março de 2016** - Estabelece recursos, R\$ 8.000.000,00(oito milhões), do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado ao Estado do Ceará.
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº 496 de 23 de março de 2016** - Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 474/GM/MS, de 17 de abril de 2015, que estabelece metas de desempenho institucional do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/SGEP/MS) para o período de abril de 2015 a março de 2016.
- 2.24. **Portaria GM/MS Nº 497 de 23 de março de 2016** - Estabelece metas de desempenho institucional do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/SGEP/MS) para o período de abril a setembro de 2016, para fins de percepção das parcelas mensais relativas à Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria (GDASUS).
- 2.25. **Portaria SAS Nº 306 de 28 de março de 2016** - Aprova as Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana.
- 2.26. **Portaria GM/MS Nº 532 de 30 de março de 2016** – Estabelece prazo para que Municípios/Distrito federal adequem o arranjo organizacional das Equipes de Saúde junto ao sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.27. **Portaria GM/MS Nº 535 de 30 de março de 2016** – Revisa quantitativo máximo de agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015.
- 2.28. **Portaria GM/MS Nº 554 de 31 de março de 2016** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios desbloqueados da Portaria nº 270/GM/MS, de 26 de fevereiro de 2016 (que suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios que não cadastraram ou atualizaram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNES) ou não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), nos meses de junho a outubro de 2015). Municípios que se regularizaram quanto ao SAI/SUS – monitoramento de 14/03/2016: Choró, Granjeiro, Irauçuba e Senador Sá.
- 2.29. **Portaria GM/MS Nº. 565 de 31 de março de 2016** - que estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e município de Cedro (CE), o valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).